



Estado de Goiás  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS**

Rua Alfredo Fernandes da Silva, Qd. 37 Lt. 09, Setor Leste, São Domingos-GO, CEP: 73.860-000  
E-mail: saodomingoslegislativo@hotmail.com | www.saodomingos.go.leg.br  
CNPJ: 02.908.122/0001-06, Telefone (62) 9910-1854

**PORTARIA Nº 012/2026**

**“DISPÕE SOBRE RETORNO ÀS ATIVIDADES FUNCIONAIS DA SERVIDORA PÚBLICA LUCIANA ALVES DOS REIS EM RAZÃO DE AFASTAMENTO POR LICENÇA-PRÊMIO”.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pela Lei Municipal nº 015/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais);

**CONSIDERANDO** o término da licença-prêmio concedida à servidora **LUCIANA ALVES DOS REIS** por meio da Portaria nº 009/2026, usufruída no período de 01 de março de 2026 a 30 de maio de 2026;

**CONSIDERANDO** que cessaram os efeitos do afastamento temporário decorrente da licença-prêmio;

**CONSIDERANDO** a necessidade de reassunção da função de Controladora Interna e do regular exercício das atribuições inerentes ao cargo efetivo;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Determinar o retorno da servidora **LUCIANA ALVES DOS REIS**, CPF nº 022.653.741-21, matrícula nº 50084, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Secretaria Parlamentar, às suas atividades funcionais, em razão do término da licença-prêmio concedida pela Portaria nº 009/2026.

**Parágrafo único** Considerando que o término da licença ocorreu em 30 de maio de 2026, data que antecede dia sem expediente regular, o retorno efetivo ao trabalho dar-se-á em 1º de junho de 2026.

**Art. 2º** Fica restabelecido, a partir de 1º de junho de 2026, o exercício da função de Controladora Interna pela servidora mencionada no artigo anterior, com a consequente retomada do pagamento da gratificação correspondente, observadas as disposições legais, orçamentárias e financeiras aplicáveis.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 1º de junho de 2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

São Domingos-GO, 01 de junho de 2026.

  
**YUSTER DE MOURA OLIVEIRA**  
Presidente

**CERTIDÃO**

Certificamos para os devidos fins que o presente ato foi afixado no “placard” da Câmara Municipal de São Domingos, Estado de Goiás, para publicação, a fim de que surta os efeitos legais.

São Domingos-GO, 01/06/2026.

